

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO



<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS</p> <p>Protoc. n.º <u>755</u> Liv. <u>12</u> fls. <u>57</u> Em <u>08/12/00</u></p> <p>Horas: <u>17:30</u></p> <p><u>Cobause</u> Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____</p> <p>_____/2000</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

AUTOR: Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PTB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 023/2000, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JAIRO MARQUES FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Dezembro de 2000.

Miguel Moreira da Silva
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador – PTB

Clodoaldo Alves da Silva
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PSDB

Lázaro Sipriano de Carvalho
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar através deste Projeto, o reconhecimento ao trabalho prestado pelo Sr. JAIRO MARQUES FERREIRA, à nossa cidade de região.

Ele é natural da cidade de Goiatuba - GO, filho do Sr, JAIR MARQUES FERREIRA e de dona IONE DE OLIVEIRA MARQUES e reside nesta cidade há vários anos e tem prestado valorosos e relevantes serviços à comunidade barragarcense, exercendo a atividades ligadas à pecuária há 16 anos na região e que atualmente, é Diretor vice-presidente da SICREDI/BG e vice-presidente do Sindicato Rural e um dos idealizadores e organizadores da Festa Agropecuária- Expo- leste /2000, de Barra do Garças.

São cidadãos assim, aos quais esta Casa deve auferir o merecido reconhecimento, pelo trabalho aqui desenvolvido, mesmo que seja anonimamente.

Com isso, estamos apresentando esta matéria, acreditando que a homenagem é justa e oportuna, reafirmando o nosso desejo de tornar o cidadão JAIRO MARQUES DA SILVA, um dos filhos ilustres de nossa cidade.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB





JAIRO MARQUES FERREIRA

Informações pessoais

- Estado civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileira
 - Idade: 40
 - Naturalidade: Goiatuba - GO
 - Filiação: Jair Marques Ferreira e Ione de Oliveira Marques

Resumo das qualificações

- SICREDI BARRA DO GARÇAS
Barra do Garças-MT
- Diretor Vice-Presidente**
- - Coordenar as atividades administrativas, financeiras e sociais da Instituição Cooperativa.

Formação

- Acadêmico em Adm de Empresas Goiânia-GO
- Superior incompleto**
- Superior incompleto, mas atuante na área administrativa desde 1984

Experiência profissional 2

- BANCO BRADESCO S/A Goiânia-GO
- Sub-Gerente**
- Área de atendimento

Outras atividades 2

- SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
- Vice-Presidente**
- Atividades ligadas à pecuária na região há 16 anos.

Referências

- Jair Marques Ferreira
- Nilo Miro Sander
- Paulo César Corbucci
- Wanderlei Farias dos Santos

Atividades extracurriculares

- Proprietário e gerenciados de propriedade rural na região, com ramo de atividades Pecuária



JAIRO MARQUES FERREIRA

Informações pessoais

- Estado civil: Casado
- Nacionalidade: Brasileira
 - Idade: 40
 - Naturalidade: Goiatuba - GO
 - Filiação: Jair Marques Ferreira e Ione de Oliveira Marques

Resumo das qualificações

- SICREDI BARRA DO GARÇAS
Barra do Garças-MT
Diretor Vice-Presidente
- - Coordenar as atividades administrativas, financeiras e sociais da Instituição Cooperativa.

Formação

- Acadêmico em Adm de Empresas Goiânia-GO
Superior incompleto
- Superior incompleto, mas atuante na área administrativa desde 1984

Experiência profissional 2

- BANCO BRADESCO S/A Goiânia-GO
Sub-Gerente
- Área de atendimento

Outras atividades 2

- SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
Vice-Presidente
- Atividades ligadas à pecuária na região há 16 anos.

Referências

- Jair Marques Ferreira
Nilo Miro Sander
Paulo César Corbucci
Wanderlei Farias dos Santos

Atividades extracurriculares

- Proprietário e gerenciados de propriedade rural na região, com ramo de atividades Pecuária

Associação de Agricultores do Município





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2000
De autoria do: _____

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2000.

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO.
Relator

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

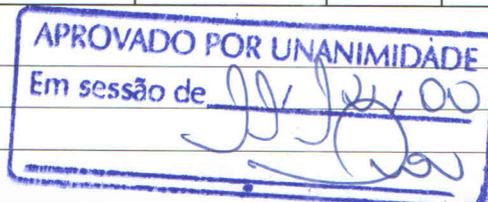
MATÉRIA:

Projeto de Resolução no 023/00

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PL			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PTB			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
VALDON VARJÃO	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.:

Justo





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 026 /2000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o *ilustríssimo* senhor **JAIRO MARQUES FERREIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

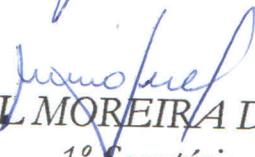
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 11 de Dezembro de 2000.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

1º Secretário

*Esta Resolução foi registrada
em seu livro próprio e p.
53 e publicado no jornal
da Câmara Municipal
em 11.12.00*